

Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO IV - CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 055/2025

O <u>MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA</u> , Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa, à Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1022, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.521/0001-55, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO CASTRO ROCHA, brasileiro, convivente em união estável, agente político, inscrito no CPF sob o nº e portador da Cédula de Identidade RG nº residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 1476, Centro, Santa Leopoldina - ES, CEP: 29640-000, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado MYRCEA CABRAL DOS SANTOS FERNANDES, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF sob o nº e RG nº residente e domiciliada no Município de Cariacica - ES, denominada CONTRATADA, já devidamente qualificada no contrato original, resolvem de comum acordo, ADITAR O TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025, de 03.06.2025, conforme Despacho da Secretaria Municipal de Educação, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº 429/2025, de 03.02.2025, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO
1.1 - Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO IV - PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO III - DO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 055/2025, que destina-se à execução pela Contratada, de serviços específicos na função de PROFESSOR MAMPA IV. Para atuar como apoio e organização de turnos na EMEIEF Alfredo Leppaus. Obs.: Vaga provisória até nomeação do concurso público.
CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA
2.1 - A vigência deste Termo Aditivo ao Contrato de Designação Temporária Nº 055/2025, será a partir do dia 18 de outubro de 2025 até 22 de dezembro de 2025.
CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 - As demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas.
E por se encontrarem em partes justas os presentes de comum acordo entre as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Santa Leopoldina, 03 de outubro de 2025.
FERNANDO CASTRO ROCHA Prefeito Municipal Contratante MYRCEA CABRAL DOS SANTOS FERNANDES Contratada Contratada Contratada
1:
2. Progenium